

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA GABINETE DO DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.069

/2023.

AUTOR: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA / PSB

Reconhece e denomina a cidade de Areia com a "Cidade das Rosas", concedendo-lhe o título de CAPITAL PARAIBANA DAS FLORES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e denominada a cidade de Areia, no brejo paraibano, como a CIDADE DAS ROSAS,

Art. 2º Concede, a cidade de Areia, o título de CAPITAL PARAIBANA DAS FLORES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, João Pessoa, em 26 de setembro de 2023.

DEPUTADO ESTADUAL-PSB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer e denominar a cidade de Areia como a "Cidade das Rosas", concedendo-lhe o título de CAPITAL PARAIBANA DAS FLORES. Repleta de belezas e riquezas naturais, Areia já é reconhecida pela sua cultura, tendo ali sido instalada o primeiro teatro do Estado da Paraíba, além de conter o Museu de Pedro Américo e o Museu da Rapadura.

Recentemente, a Secretaria de Turismo do Município deu início a um novo projeto chamado "Uma Rosa na Janela". Por meio desse projeto a Prefeitura Municipal de Areia está incentivando o cultivo de rosas nas sacadas das casas e dos prédios históricos do município.

O reconhecimento, por parte dessa casa legislativa, a esse tão belo projeto, bem como a concessão do título de "capital paraibana das flores" auxiliará o município na busca por parcerias para continuar a implementação do presente projeto, além de fortalecer o turismo e o comércio local.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em apreço obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual é que submeto essa proposta de Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

HERVÁZIO BEZEŔRA

DERUTADO ESTADUAL-PSB